



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

PORTARIA Nº 1006/2025

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, **RESOLVE** lotar o Servidor Público Municipal **FRANCISCO ÍTULO AGUIAR COSTA**, cedido para esta Câmara Municipal de Sobral, na Função de Assessoria de Imprensa, **CONCEDENDO** ao mesmo Função Comissionada 7 (FC7), prevista em Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos financeiros retroativos à 01 de fevereiro de 2025.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de fevereiro de 2025.



FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR  
PRESIDENTE